



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil n.º 1021536667, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial n.º 13/2021, Processo Licitatório 81/2021, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial n.º 13/2021, Processo Licitatório 81/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do Contrato Administrativo n.º 86/2021, datado de 27 de maio de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do KM do contrato, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer conjunto técnico e jurídico em anexo:

Item	Trajetos	Quant. KM	Valor Unit. KM	REEQUILIBRIO VALOR UNIT. KM
01	TRAJETO 02 – Linha Manfio/Boa Esperança/FW	11.600	R\$ 3,99	R\$ 4,26
03	TRAJETO 19- Linha Encruzilhada/Canellas/FW	9.600	R\$ 5,08	R\$ 5,35

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
Diane F. Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

VALDELIRIO DA SILVA
VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME
Contratada

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87